



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018.

PERGUNTA 01: O Anexo I, ao termo de referência do objeto da licitação, apresenta a Planilha Orçamentária Síntese. Nesta planilha são apresentadas: 1. Despesas com a Equipe Técnica; 2. Despesas com Material e Peças Gráficas; 3. Despesas com Eventos; e 4. Outras Despesas, totalizando R\$ 5.084.605,31. A planilha discrimina ainda: 5. Custos administrativos; 6. Encargos Sociais; 7. Remuneração de Escritório; e 8. Despesas Fiscais, que totalizam R\$3.922.423,81. O Total Geral previsto para o contrato é de R\$ 9.007.029,12. Deste total foram previstos apenas R\$ 372.614,55, para cobrir as despesas fiscais, ou seja, 4,1 % do valor global.

Considerando que este serviço será executado na cidade de Salvador e que o ISS (Imposto Sobre Serviço) cobrado pelo município (item 7.01 da listra de serviços), um dos impostos previstos como despesa fiscal, é de 5%, fica evidente que os recursos estimados para cobrir estas despesas não são suficientes. Se considerarmos que ainda devem ser previstos recursos para cobrir despesas com o PIS, COFINS e CSSL, o déficit é ainda maior.

Assim, em visto do demonstrado acima, solicitamos que o orçamento seja revisto de forma a contemplar os recursos necessários para cobrir o conjunto das despesas fiscais associadas à execução deste contrato.

RESPOSTA 01: A planilha de quantitativos e preços unitários, anexa ao termo de referência, parte integrante do edital (Seção III), apresenta valores estimativos com base nas pesquisas de mercado realizadas para composição dos preços dos itens. Cada licitante deverá elaborar a sua planilha com base nas suas despesas particulares (custos administrativos, encargos sociais e regime de tributação a que estão sujeitas, etc.), considerando os valores máximos permitidos segundo a legislação a que estão sujeitas.

Rubens Carlos Queiroz da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.